

O SILÊNCIO QUE GRITA: UMA ANÁLISE DO SILENCIAMENTO DOS TERMOS RELATIVOS À *ORIENTAÇÃO SEXUAL* NA TERCEIRA VERSÃO DA BNCC

THE SILENCE THAT SCREAMS: AN ANALYSIS ON THE SILENCING OF TERMS RELATED TO *SEXUAL ORIENTATION* ON THE THIRD VERSION OF THE BNCC

DOI: 10.70860/ufnt.entreletras.e18949

Willian Lima Canedo¹
João de Deus Leite²

Resumo: Este estudo busca compreender, a partir da análise da retirada de trechos referentes a orientação sexual na última edição da BNCC, como o silenciamento opera nas documentações oficiais da educação brasileira. Partindo das teorizações de Eni Orlandi (2007) a respeito do silêncio para a Análise do Discurso, analisamos os efeitos de sentido provocados por essa retirada, entendendo a última publicação da BNCC enquanto acontecimento discursivo, pois reverbera na produção de outros documentos como a Documentação Curricular do Tocantins (DCT). Assim, promove-se, ao final, uma reflexão acerca da situação sócio-histórica da educação brasileira com relação às políticas de diminuição de preconceito.

Palavras-chave: BNCC; Análise do Discurso; Silêncio; Orientação Sexual.

Abstract: This study seeks to understand, by analysing the removal of passages referring to sexual orientation in the latest edition of the BNCC, how silencing operates in the official documentation of Brazilian education. Based on Eni Orlandi's (2007) theorisations about silence for Discourse Analysis, we analysed the meaning effects caused by this removal, understanding the latest publication of the BNCC as a discursive event, since it reverberates in the production of other documents such as the Tocantins Curriculum Documentation (DCT). In the end, we will reflect on the socio-historical situation of Brazilian education in relation to policies to reduce prejudice.

Keywords: BNCC; Discourse Analysis; Silence; Sexual Orientation.

Introdução

Como principal documento normativo e norteador dos parâmetros educacionais do Brasil em 2024, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) estabelece, em seu texto, o conjunto de conhecimentos, de aprendizagens, de competências e de habilidades essenciais a

¹ Mestrando pelo Programa de Pós-graduação em Linguística e Literatura (PPGLIT), da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT) e professor da Secretária Estadual de Educação do Tocantins (SEDUC-TO). E-mail: willian.lima.canedo@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0659-6701>.

² Doutor pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e professor da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT). E-mail: joao.leite@ufnt.edu.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8918-9940>.

que todos os estudantes devem ter acesso em sua formação escolar, de forma orgânica e progressiva, objetivando uma formação humana integral sob os preceitos da justiça social, da democracia e da inclusão (BNCC, 2017). O documento, fundamentado nos objetivos educacionais preconizados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (DCN), serve ainda de referência para a organização, a estruturação e a formulação dos currículos dos sistemas educacionais estaduais, municipais e do Distrito Federal, assim como para orientar um alinhamento e uma congruência maior entre as propostas pedagógicas das instituições de ensino. Ainda, propõe-se a alinhar outras políticas educacionais, como formação de professores, avaliações, elaboração de conteúdos e critérios que delimitem melhor um caminho para o pleno desenvolvimento da educação brasileira.

Dada tamanha relevância do citado documento para a educação nacional e para o desenvolvimento da própria prática docente em nosso país, é necessário que esta diretriz seja lida, avaliada, consultada e constantemente problematizada pelos docentes, tanto aqueles em atividade quanto aqueles em formação, a fim de (re)significar sua atividade como formadores humanos. Nesse ínterim, incluímos não só a leitura crítica deste, mas de todos os documentos referentes à educação, seja em seu aspecto legal, pedagógico, orientador ou restritivo. Todo profissional docente deve ter em mente que esta análise é crucial para o desenvolvimento de sua prática.

Tendo em vista esse “dever da profissão”, chama a atenção quando documentos norteadores dessa natureza são ressignificados. A cada reedição, alteração ou mudança nessa documentação, noções são revistas, conceitos atualizados e termos substituídos: algumas coisas entram e algumas saem. É nesse sentido que o presente trabalho se desenvolve, analisando uma dessas mudanças, a saber, a última grande atualização da BNCC em sua 3ª versão, instituída por meio da resolução CNE/CP Nº 2, de 22 de dezembro de 2017.

Em especial, debruçamo-nos aqui sobre um tópico que gerou alguns debates à época: a escolha do Ministério da Educação (MEC) em suprimir – leia-se retirar – da versão final do documento todas as formulações referentes à orientação sexual e à sexualidade antes presentes. A decisão tomou proporções maiores ainda por ter sido tomada dois dias depois de uma versão preliminar ter sido entregue à mídia, versão essa que ainda continha as formulações referidas, assim como a 2ª versão do documento. A retirada sem justificativa específica gerou estranhamento de setores sociais e educacionais que colaboraram na elaboração da Base, como mostra matéria da Agência Brasil:

Segundo o coordenador-geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, rede que reúne mais de 200 organizações civis, Daniel Cara, a BNCC deve se adequar à Constituição Federal, que define que todos têm que ser iguais perante a lei. "É injustificável a retirada [do termo orientação sexual e da discussão sobre questões de gênero]. A escola tem missão de garantir que na sociedade todos respeitem todas as formas de identidade. Não colocar essa questão na BNCC significa que não vão refletir sobre um país que é machista, misógino, homofóbico. É um recuo grave." (Tokarnia, 2017, s/ p.).

É com vistas a essa alteração que o presente trabalho questiona os motivos e os intentos dessa retirada, comparando as versões anteriores da BNCC e documentos anteriores com a atual a fim de observar os efeitos de sentido produzidos por essa supressão na materialidade textual do documento. Olhamos também para a repercussão dessa alteração em outros documentos norteadores da área educacional, especificamente para os documentos que norteiam a educação no estado do Tocantins: a Documentação Curricular do Tocantins (DCT) de 2019 e o Plano Estadual para a Educação (PEE) para o decênio 2015-2025. Por fim, refletimos um pouco sobre os impactos dessa mudança na liberdade docente e na prática do ensino como formação humana de cidadãos.

Este trabalho, assim, inscreve-se na área de Análise de Discurso de orientação francesa, objetivando um olhar aguçado sobre as documentações supracitadas a fim de refletir acerca das discursividades que circunscrevem as perspectivas pedagógicas que as orientam. Neste texto, analisamos, sob essa ótica, a retirada dos termos relativos à orientação sexual e à sexualidade da terceira versão da BNCC, observando os contextos de produção deste documento, com o objetivo de compreender possíveis efeitos de sentido que essa retirada produz, tendo em vista a relevância do documento. Como consequência, olharemos para os reflexos disso na documentação da educação tocaninense, com o propósito de pensar na prática docente concernente à nossa região, uma vez que nossa atuação como docentes também é orientada por estes documentos outros.

1 O silêncio que grita

Para proceder à análise da documentação e dos ditos e dos não ditos sobre as alterações nela feita, evocamos aqui a Análise de Discurso de orientação francesa, especialmente os estudos acerca do silêncio formulados por Eni Orlandi (2007). A autora discorre sobre as relações discursivas entre o falar e o não falar, entre palavra e silêncio, em uma relação dialógica

que acaba por produzir efeitos de sentido, uma vez que “o silêncio é garantia do movimento dos sentidos. Sempre se diz a partir do silêncio” (Orlandi, 2007, p. 23).

Orlandi (2007) parte do conceito de efeitos de sentido elaborada por Michel Pêcheux, um dos precursores da Análise de Discurso de orientação francesa (doravante AD). Nessa concepção, o sentido não está imóvel alocado em um ente, mas sim na relação que se estabelece entre sujeitos e sentidos, uma vez que ambos constituem-se mutuamente por meio das formações discursivas nas quais se inscrevem. Assim, o discurso é constituído de efeitos de sentido entre locutores (Orlandi, 2007). Para a autora, então, a linguagem, como materialidade perpassada por ideologias significantes, constitui discurso e mantém relação, além de com o que é dito, também com o que não é dito: o silêncio. Essa relação linguagem/silêncio faz do silêncio também um elemento que possui sentidos. Não é o silêncio apenas um complemento, uma “falta” na linguagem, mas também um espaço de significação por meio do que não é dito. É o silêncio um *continuum* de significância, o que o retira do lugar de falta e põe a linguagem no lugar de excesso.

Para facilitar a compreensão dessa relação, a autora divide a categoria do silêncio em dois tipos: o silêncio fundador e o que chamará de política do silêncio. O silêncio fundador é aquele que movimenta os sentidos do dito por meio do não-dito, tendo ele um caráter *necessário* na linguagem; e a política do silêncio seria, de certa forma, mais “controlável” pelo sujeito, uma vez que se faz um pouco mais ligado às estratégias internas dos locutores. Orlandi (2007) pondera que:

Por isso distinguimos entre a) o silêncio fundador, aquele que existe nas palavras, que significa o não-dito e que dá espaço de recuo significante, produzindo as condições para significar e b) a política do silêncio que se subdivide em b1) silêncio constitutivo, o que nos indica que para dizer é preciso não dizer (uma palavra apaga necessariamente as outras palavras) e b2) o silêncio local, que se refere à censura propriamente (aquilo que é proibido dizer em uma certa conjuntura). Isso tudo nos faz compreender que estar no sentido com palavras e estar no sentido em silêncio são modos absolutamente diferentes entre si (Orlandi, 2007, p. 24).

Neste ponto, entendemos os conceitos elaborados por Orlandi (2007) como uma ferramenta de análise a ocasiões em que, como em nosso objeto de estudo, uma parte de um texto é suprimida. Além do silêncio fundador, inerente a todo e qualquer discurso como parte componente dele, e do silêncio constitutivo, presente em toda escolha lexical em qualquer composição linguística, conseguimos enxergar também nesse ato um silêncio local, como dito pela autora: a retirada de um termo, sem reposição ou justificativa plausível, pode caracterizar,

nesse caso, uma proibição de dizeres. É neste ponto que usufruímos da teoria do silêncio para nos ancorar na nossa compreensão dos fatos.

As teorizações de Orlandi (2007) nos são fundamentais na empreitada de análise da documentação, uma vez que, neste texto, tratamos da retirada de termos. Sendo essa retirada uma escolha do MEC, podemos entender esse processo como uma modificação que produz silêncio, e “O silêncio *é*. Ele *significa*. Ou melhor: no silêncio, o sentido *é*.” (ORLANDI, 2007, p. 31, grifos da autora). Buscaremos entender efeitos de sentido possíveis nesse silenciamento no âmbito da produção discursiva em que a BNCC mostra-se inscrita.

A fim de lançar um olhar para os efeitos e reverberações desta alteração da BNCC na documentação estadual de educação do Tocantins, mobilizamos a teoria de Michel Pêcheux (2008) a respeito de acontecimento discursivo. De acordo com o autor, um *acontecimento* seria um “ponto de encontro de uma atualidade e uma memória” (Pêcheux, 2008, p. 15). Assim, trata-se de um fato novo, um rompimento de sentidos que, intencionalmente ou não, perturba a memória em que o dizer se inscreve; a alteração na BNCC, dado seu caráter orientador e, por isso, delimitador e modificador de sentidos, em muitas formas, constituir-se-ia como um acontecimento discursivo que reverbera. Sendo discursos em funcionamento na BNCC (e em sua alteração, com o silenciamento dos termos relativos à orientação sexual e à sexualidade) interpelado por formações discursivas já pré-existentes, buscamos entender como essas formações se perpetuam como estrutura no discurso legal da educação no estado do Tocantins e, conseqüentemente, na prática docente.

2 Operando em silêncio

Para procedermos a uma análise das documentações oficiais que regulamentam e orientam a nossa prática educacional, é preciso observar um pouco como se deu o processo de elaboração desses documentos. Em reuniões que nem sempre despertam o interesse da mídia e das populações, essas elaborações passam por uma série de estudos e de concepções que aparecem, por vezes, não diretamente na superfície textual, mas que podem ser identificadas com um olhar mais atento e nos falam muito sobre o modo de pensar e o projeto educacional que se pretende.

A esse tipo de situacionalidade que promove mudanças factuais e materiais na estrutura social (em específico, para o presente estudo, na estrutura educacional do país), a teoria aqui elencada nomeia *acontecimento histórico*, um movimento que modifica o estado atual de

alguma estrutura que compõe a sociedade ao passo em que motiva discursivizações a seu respeito, firmando-se, assim, enquanto fato de ampla relevância. Conforme aponta Indursky (2003),

começamos a fazer trabalhar um acontecimento histórico quando ele começa a ser discursivizado, ou melhor, quando dizeres sobre ele começam a ser formulados e estes começam a produzir sentidos. O acontecimento passa a ser trabalhado pela atualidade que faz retorno sobre a memória (Indursky, 2003, p. 114).

Nesse excerto, a autora nos leva a pensar nesse tipo de acontecimento relevante não só como um movimento que reverbera no tecido histórico, mas também como algo que impulsiona discursivizações e elaborações sobre si. O acontecimento histórico opera, desta feita, como ponto de partida sobre o qual discursividades (anteriores, contemporâneas ou posteriores) serão mobilizadas a fim de materializar, no discurso, sua influência na história e no discurso. Com o intento de compreender tais funcionamentos, começamos por observar que caracteres e agentes estiveram presentes na elaboração de documentos tão importantes.

No contexto de produção da BNCC, é possível ver que o início de um pensamento sobre tal documento nasce junto com a Constituição Federal de 1988, conhecida como Constituição Cidadã. O referido documento é um marco na história nacional por ter instituído um Estado Democrático após 21 anos de regime ditatorial militar no Brasil, e, como tal, garantiu à população

o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias (Brasil, 1988).

Entre muitos direitos que este texto deu à população brasileira, um deles foi o direito a uma educação pública gratuita de qualidade, estando, em seu artigo 210, prevista a criação de uma Base Nacional Comum Curricular, que institui o seguinte: “Art. 210. Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais” (Brasil, 1988).

A partir disso, uma série de eventos deu cada vez mais suporte a esse plano, como a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), que regulamenta uma base curricular para a educação básica em seu artigo 26; os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) para o Ensino Fundamental, consolidados em 1997 e em 1998, seguidos pelos PCN para o Ensino Médio (PCNEM, ou PCN+) EM 2000; a

Resolução n. 4, de 13 de julho de 2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (DCN); a Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014, que regulamenta o Plano Nacional de Educação (PNE), com vigência de 10 (dez) anos, no qual estão incluídas 4 metas referentes à BNCC; e grandes reuniões diretivas, como a 2ª Conferência Nacional pela Educação (Conae), organizada pelo Fórum Nacional de Educação (FNE) em novembro de 2014, e o I Seminário Interinstitucional para elaboração da BNC, em junho de 2015, este último instituindo, pela Portaria n. 592, de 17 de junho de 2015, uma comissão de especialistas para a elaboração de proposta da Base Nacional Comum Curricular. Por fim, é disponibilizada, em 16 de setembro de 2015, a 1ª versão da BNCC.

Interessa-nos saber também os acontecimentos externos que podem ter motivado os avanços nessa discussão. Como trouxemos na introdução do artigo, as mudanças políticas, governamentais e ideológicas alteram materialmente as discussões acerca dos documentos que regem a educação de uma nação, ora pendendo mais a uma visão progressista da educação, ora a uma noção mais tradicionalista. Com isso, é necessário entender que motivações podem ter norteado essa primeira versão da BNCC.

2.1 Versões anteriores e versão atual da BNCC

A primeira versão da BNCC, ainda então chamada Base Nacional Comum (BNC), surge em 16 de setembro de 2015, como fruto de um longo processo de análise de conteúdos e dos métodos de composição da didática brasileira, tanto a níveis fundamentais quanto médio. O documento contou, em sua elaboração, com o parecer de 91 leitores críticos, entre eles grandes nomes da área educacional, como Sírio Possenti e Regina Zilberman. A BNC é criada ainda como forma de melhorar os resultados obtidos até então após a criação do Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela lei nº 13.005, sancionada em 25 de junho de 2014 (destacamos: após quase quatro anos em discussão no Congresso Nacional), que contém uma série de metas para o decênio 2014 – 2024. Ao fim do primeiro ano do PNE, nenhuma meta havia sido atingida ainda, além de um corte de verbas do MEC da ordem dos 9 bilhões de reais.

Nesse contexto, e com grande participação dos movimentos sociais em busca de igualitariedade para as diversas identidades na esfera educacional, a BNC abre caminho para duas grandes importantes mudanças nos rumos da educação brasileira:

primeiro, a formação tanto inicial quanto continuada dos nossos professores mudará de figura; segundo, o material didático deverá passar por mudanças significativas,

tanto pela incorporação de elementos audiovisuais (e também apenas áudio, ou apenas visuais) quanto pela presença dos conteúdos específicos que as redes autônomas de educação agregarão (Brasil, 2015, p.2).

Após intensa mobilização nas escolas de todo o país para a apresentação e os debates sobre o documento preliminar da nova base curricular, ainda em dezembro de 2015, algumas reformulações foram pensadas para o documento. Em abril de 2016 uma segunda versão do documento é apresentada, com enfoque na concepção da educação como um direito à cidadania, uma vez que:

Para o Ministério da Educação, o que deve nortear um projeto de nação é a formação humana integral e uma educação de qualidade social.[...] A concepção de educação como direito abarca as intencionalidades do processo educacional, em direção à garantia de acesso, pelos estudantes e pelas estudantes, às condições para seu exercício de cidadania (Brasil, 2016, p.24).

Esta segunda versão, mais estruturada e contendo mais claramente os órgãos colaboradores, deixa bastante claro o processo democrático e colaborativo de construção deste documento balizador, ainda apresentando as quatro políticas educacionais decorrentes do processo de elaboração (Política Nacional de Formação de Professores, Política Nacional de Materiais e Tecnologias Educacionais, Política Nacional de Avaliação da Educação Básica e Política Nacional de Infraestrutura Escolar), o que reforça os preceitos da versão anterior. Ainda em agosto do mesmo ano, iniciam-se discussões para a reformulação do documento, baseadas em 53 pareceres e estudos comparativos entre as primeiras versões.

Em abril de 2017, o MEC repassa ao Conselho Nacional de Educação a versão final da BNCC, que elaboraria o projeto de resolução para o documento. Após o processo turbulento de golpe de Dilma Rousseff, e com a mudança de comandos do MEC (anteriormente, Aloisio Mercadante, de outubro de 2015 a maio de 2016, e, em período posterior, Rossieli Soares da Silva, de abril a dezembro de 2018, como consta nos documentos das versões da BNCC) e de toda a pasta diretiva do ministério, o documento sofreu mudanças estruturais e conteudísticas, sendo retirado o foco do documento de uma educação cidadã e igualitária, como antes devidamente expresso, para um caráter mais técnico, como é tematizado na apresentação do documento elaborada pelo então ministro:

Com a Base, vamos garantir o conjunto de aprendizagens essenciais aos estudantes brasileiros, seu desenvolvimento integral por meio das dez competências gerais para a Educação Básica, apoiando as escolhas necessárias para a concretização dos seus projetos de vida e a continuidade dos estudos.

A BNCC por si só não alterará o quadro de desigualdade ainda presente na Educação Básica do Brasil, mas é essencial para que a mudança tenha início [...] (Brasil, 2017, p. 5).

Com isso, após a homologação, dada em 20 de dezembro do mesmo ano, iniciar-se-ia o processo de apoio às redes municipais e estaduais de educação, a fim de adequar metodologias e estruturas curriculares ao que previa a Base. Em 22 de dezembro de 2017, por meio da resolução CNE/CP Nº 2, são instituídas a BNCC e a sua implantação.

Chama-nos a atenção o fato de que, em uma última revisão, inesperada pelo CNE e pelos órgãos parceiros na elaboração do documento, o MEC tenha suprimido, além de sutilmente os ideais de justiça social, todas as menções no documento das expressões “orientação sexual” e “identidade de gênero”. Em um contexto pós-golpe, com um já inicial levante de setores conservadores da sociedade civil, essa alteração representou um choque às entidades envolvidas do documento.

2.2 Os recortes

Para melhor analisar estas comparações e alterações, empenhamo-nos, neste artigo, na busca, nos documentos anteriormente citados, pela ocorrência das expressões “orientação sexual”, “sexualidade” e “diversidade humana”, como forma de orientar nossa busca e tentar compreender em que discursividades podem estar inscritas as ocorrências – ou apagamentos – dos sentidos ligadas às sexualidades. O que mais nos interessa é a formulação “orientação sexual”, uma vez que é a mais adequada para tratamento da temática, de acordo com diversas entidades que lidam com ela, como o Conselho Federal de Psicologia e as secretarias de saúde de diversos estados da federação:

a expressão do termo “opção sexual” ou “preferência sexual” é incorreta. A explicação provém do fato de que ninguém “opta” ou “escolhe”, conscientemente, por sua orientação sexual. Assim como o heterossexual não escolheu essa forma de desejo, o homossexual (tanto feminino como masculino) também não (Bahia, s/p.).

Em seguida, abordamos o termo “sexualidade”, a fim de encontrar no texto alguma noção mais ampla que possa abarcar a relação do ser humano com sua orientação sexual. Por fim, identificamos a expressão “diversidade humana” como uma tentativa de observar em que formulações essa diversidade é levada em conta, e que tipos de diversidade são considerados sob a égide de *humanidade*.

Assim, os trechos encontrados nos documentos referentes a estes termos são selecionados em sequências discursivas (SD) numeradas de acordo com sua ocorrência. A partir das SD selecionadas, comparamos as posições em que se encontram a fim de lançar um olhar para as possíveis reformulações, remodulações, substituições ou silenciamentos de tais terminologias. Com esta análise, assim, entendemos como as discursividades – e com elas, consequentemente, a memória discursiva – com relação à orientação sexual e à sexualidade em funcionamento no e pelo texto da BNCC influenciam na composição dos documentos norteadores da Educação no Estado do Tocantins.

2.3 Documentos norteadores da Educação no Estado do Tocantins

O Plano Estadual para a Educação do estado do Tocantins, instituído pela Lei 2.977, de 8 de Julho de 2015, é uma diretriz que visa ao aprimoramento das políticas educacionais do Tocantins. Em consonância com o PNE, o PEE é composto por 24 metas, cada uma descrita por uma série de estratégias particulares, que têm como objetivo a universalização da educação infantil para crianças de 4 e 5 anos de idade, assim como o aumento da oferta para crianças de idades inferiores; a promoção de uma formação integral com participação ativa da família no processo educacional; a fiscalização da educação infantil pelo governo estadual, assim como a normatização de seus padrões de qualidade; e a mediação, entre etapas de ensino, dos saberes escolares (Tocantins, 2015).

Como forma de adequação a essa legislação, foi elaborada e publicada, em 2019, a Documentação Curricular do Tocantins, manual que orienta a composição dos currículos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no estado. Condizente com a BNCC e com o PEE, este documento “contempla oportunidades iguais, por meio de percursos diferentes, e acolhe os anseios dos profissionais da educação, sua implementação conduz para a oferta de uma educação que edifica uma sociedade digna e justa” (Tocantins, 2019, p. 4). Esses preceitos, repetidos ao longo do documento, reforçam a participação colaborativa e democrática na elaboração da documentação como prática pedagógica e a valorização da diversidade regional do estado em suas esferas cultural e artística.

Assim como na edição da terceira versão da BNCC, homologada com a ausência do destaque acerca da mitigação do preconceito contra orientações sexuais diversas e a valorização do respeito a essas diversidades, no DCT os termos relativos a essas práticas quase inexistem, configurando um alinhamento quanto à forma de escrita entre BNCC e DCT. A ausência dessas

expressões, assim como um esforço pela generalização dos preconceitos e pela aglutinação daquelas, pode significar, nas documentações, uma tentativa de silenciamento das individualidades e especificidades de cada violência praticada pelo preconceito. É importante perceber que esta prática retira da educação o direcionamento para essas discussões, uma vez que a escola é o local do debate, e a educação é entendida por esses documentos como transformadora social; fica a dúvida: por que aglutinar questões sociais sob um único termo (“preconceitos”), quando essas questões apresentam caracteres tão diversos na prática social? E, ainda, por que não salientar os tipos de diversidades contempladas por essas políticas em vez de comprimir tudo sob o guarda-chuva da “diversidade”?

3 Ouvindo o silêncio

Como descrito anteriormente, a melhor forma pensada para proceder à análise e à reflexão acerca de tais documentos foi a seleção de trechos em SD em que aparecem as expressões por nós elencadas (*orientação sexual, sexualidade e diversidade humana*). Em uma busca pela versão digital das três versões da BNCC, encontramos as seguintes recorrências; primeiro vejamos na primeira versão do documento, de acordo com o quadro 1:

QUADRO 1. Recorrência das formulações *orientação sexual, sexualidade e diversidade humana* na primeira versão da BNCC.

FORMULAÇÃO	PÁGINA	SD
<i>Orientação sexual e sexualidade</i>	187	Pode-se dizer que o jovem não pode prescindir do conhecimento conceitual em Biologia para estar bem informado, se posicionar e tomar decisões acerca de uma série de questões do mundo contemporâneo, que envolvem temas diversos, como: identidade étnico-racial e racismo; gênero, sexualidade , orientação sexual e homofobia
<i>Sexualidade</i>	86	conhecer, fruir e analisar criticamente diferentes práticas e produções artísticas e culturais do seu entorno social e em diferentes sociedades, em distintos tempos e espaços, respeitando as diferenças de etnia, gênero, sexualidade e demais diversidades
<i>Sexualidade</i>	182	Reconhecer mudanças no organismo que ocorrem com a adolescência; reconhecer responsabilidades decorrentes de tais mudanças, relacionadas a comportamentos sociais e à sexualidade
<i>Sexualidade</i>	185	Contudo, os aspectos contextuais e aplicados são múltiplos e de enorme centralidade na vida humana, como sexualidade e saúde, endemias e epidemias, dinâmicas da biosfera e sustentabilidade ambiental, que dão contexto ao pensar conceitual sobre diversidade e interdependência da vida, considerada a presença humana e sua intervenção transformadora
<i>Sexualidade</i>	300	Compreender a perspectiva socioantropológica sobre sexo, sexualidade e gênero
<i>Diversidade humana</i>	11	Na perspectiva inclusiva, a concepção curricular contempla o reconhecimento e valorização da diversidade humana . Neste sentido, são

		identificadas e eliminadas as barreiras, deslocando o foco da condição de deficiência para a organização do ambiente
<i>Diversidade humana</i>	35	refletir sobre o corpo em transformação em uma perspectiva de respeito e de valorização da diversidade humana
<i>Diversidade humana</i>	238	A área de Ciências Humanas, no Ensino Fundamental, relaciona e articula vivências e experiências dos/as estudantes às situações cotidianas em seus aspectos políticos, sociais, culturais e econômicos, promovendo atitudes, procedimentos e elaborações conceituais que potencializem o desenvolvimento de suas identidades e de suas participações em diferentes grupos sociais, a partir do reconhecimento e da valorização da diversidade humana e cultural

Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

Percebamos que, nesta versão, a expressão “orientação sexual” aparece apenas uma única vez, ligada a sentidos relacionados ao campo da Biologia. Nesta versão, as recorrências da expressão “diversidade humana” são usados para caracterizar, de modo abstrato e impessoal, uma pluralidade de sentidos, em geral ligados à cultura, à acessibilidade e, quando muito, a habilidades corporais. Sendo assim, não nos interessam; aqui já podemos ver que tal expressão não engloba o conceito que pretendemos na análise, então o descartamos para as buscas seguintes. A formulação que mais ganha espaço é *sexualidade*, aparecendo por cinco vezes, inclusive no trecho da página 187 ao lado de *orientação sexual*. Vamos chamar este trecho de SD1, a fim de olhá-lo com mais atenção.

SD 1: Pode-se dizer que o jovem não pode prescindir do conhecimento conceitual em Biologia para estar bem informado, se posicionar e tomar decisões acerca de uma série de questões do mundo contemporâneo, que envolvem temas diversos, como: identidade étnico-racial e racismo; gênero, **sexualidade**, **orientação sexual** e homofobia (Brasil, 2015, p. 187).

Com base na SD1, podemos considerar que as formulações *sexualidade* e *orientação sexual* aparecem como parte integrante de um grupo maior de temáticas que são elencadas como “questões do mundo contemporâneo”, sobre o qual o jovem deve tomar decisões e formular opiniões a partir de seus conhecimentos em Biologia. Esta construção nos mostra que a SD1 inscreve-se em discursividades que significam a biologia não como um conhecimento tecnicista prático apenas, mas também como uma habilidade discursiva a ser desenvolvida com estudantes para que possam agir de forma consciente como cidadãos. Uma noção assim acerca da sexualidade e das orientações sexuais nos mostra uma preocupação de fazer da educação um ato de transformação social e formação de cidadãos plenos, críticos e conscientes, como preconizam as leis educacionais.

Para além disso, a prática discursiva materializada no documento nos mostra como uma lógica de textualidade na redação de documentos oficiais pode compor um viés a ser seguido em coerência com as próprias noções basilares intrínsecas ao tema. Como indica Indursky (2003), “Tais formulações e tais efeitos de sentido se inscrevem na estrutura, vale dizer, adquirem o estatuto da repetibilidade, do dizível na formação discursiva em que este sujeito desejante se inscreve. Tais sentidos passam a fazer parte da memória desta discursividade.” (Indursky, 2003, p. 109-110). Os efeitos de sentido propostos pelo documento, garantindo o status de repetibilidade em seu próprio teor normatizador e orientador, funcionam como balizadores para a prática educacional voltada para a especificidade que os temas elencados demandam, como é possível perceber a seguir.

Nesta versão, a noção de sexualidade parece exercer papel mais central, sendo citada, na página 185, como de centralidade na vida humana. Chamemos este trecho de SD2.

SD 2: Contudo, os aspectos contextuais e aplicados são múltiplos e de enorme centralidade na vida humana, como **sexualidade** e saúde, endemias e epidemias, dinâmicas da biosfera e sustentabilidade ambiental, que dão contexto ao pensar conceitual sobre diversidade e interdependência da vida, considerada a presença humana e sua intervenção transformadora (Brasil, 2015, p. 185).

A partir dessa RD, também encontramos o tema como relevante para a construção humana, e aqui também ao lado de temas como “endemias e epidemias” e “sustentabilidade ambiental”, assuntos que nos são tão contemporâneos. Especialmente no final da SD, (“que dão contexto ao pensar conceitual sobre diversidade e interdependência da vida, considerada a presença humana e sua intervenção transformadora”) conseguimos notar a preocupação em fazer do ato educacional um ato de transformação social. Esta discursividade que faz trabalhar sentidos sobre a educação como transformadora social é típica de formações ideológicas progressistas, como a do governo no qual o documento foi elaborado.

Quando em comparação com a segunda versão da BNCC, vemos mais recorrências das formulações. No total, são três ocorrências da expressão *orientação sexual* e quinze de *sexualidade*; para fins didáticos, excluimos da análise trechos que apresentam a mesma composição frasal em casos de habilidades para ensino fundamental e ensino médio, deixando apenas as recorrências distintas de acordo com o quadro 2:

QUADRO 2. Recorrências das formulações *orientação sexual* e *sexualidade* na segunda versão da BNCC

FORMULAÇÕES	PÁGINA	SD
-------------	--------	----

<i>Orientação sexual</i>	34	As crianças, adolescentes, jovens e adultos, sujeitos da Educação Básica, têm direito: ao respeito e ao acolhimento na sua diversidade, sem preconceitos de origem, etnia, gênero, orientação sexual , idade, convicção religiosa ou quaisquer outras formas de discriminação, bem como terem valorizados seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, reconhecendo-se como parte de uma coletividade com a qual devem se comprometer;
<i>Orientação sexual e sexualidade</i>	150	O jovem não pode prescindir do conhecimento conceitual em Biologia para estar bem informado, se posicionar e tomar decisões acerca de uma série de questões do mundo contemporâneo, que envolvem temas diversos, como: identidade étnico-racial e racismo; gênero, sexualidade , orientação sexual e homofobia
<i>Sexualidade</i>	70	O corpo expressa e carrega consigo não somente características e físicas e biológicas, mas também marcas de nosso pertencimento social que repercutem em quem somos e nas experiências que temos em relação ao gênero, à etnia ou raça, à classe, à religião e à sexualidade
<i>Sexualidade</i>	237	(EF01AR17) Refletir sobre as experiências corporais pessoais e coletivas desenvolvidas em aula de modo a problematizar as questões de gênero, corpo e sexualidade .
<i>Sexualidade</i>	239	(EF01AR35) Refletir sobre as experiências teatrais, desenvolvidas em aula, de modo a problematizar as questões de gênero, corpo e sexualidade
<i>Sexualidade</i>	318	Ao final de cada objetivo estão identificados os temas integradores com os quais os objetivos de aprendizagem do Ensino Religioso se propõem dialogar: [...] [DHC] Direitos humanos e cidadania – englobando educação para o trânsito, idosos, questões de diversidade, gênero e sexualidade
<i>Sexualidade</i>	321	Nesse período de vida, os/as estudantes modificam os vínculos sociais e os laços afetivos, “intensificando suas relações com os pares de idade e as aprendizagens referentes à sexualidade e às relações de gênero, acelerando o processo de ruptura com a infância na tentativa de construir valores próprios” (Brasil, 2013, p.110)
<i>Sexualidade</i>	397	(EF06AR16) Apropriar-se dos diversos conceitos e procedimentos de dança de modo a problematizar as questões de gênero, corpo e sexualidade .
<i>Sexualidade</i>	447	(EF08CI09) Relacionar as dimensões orgânica, culturais, afetiva e éticas na reprodução humana, que implicam cuidados, sensibilidade e responsabilidade no campo da sexualidade , especialmente a partir da puberdade.
<i>Sexualidade</i>	485	(EF09ER12) Elaborar questionamentos referentes à existência humana e às situações limites que integram a vida, articulados às questões socioambientais, geopolíticas, culturais, religiosas, de gênero e sexualidade , dentre outras.
<i>Sexualidade</i>	545	(EM30LI19) Refletir sobre aspectos filosóficos, éticos, sociais, midiáticos e políticos que emergem da prática da dança, tendo como foco as questões do corpo, das crenças, de gênero e da sexualidade

Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

Nesta segunda versão da BNCC, alguns fatores nos chamam a atenção. Primeiro, a maior ocorrência da expressão *orientação sexual*, em especial ligado aos direitos da criança, como na página 34. Chamaremos este trecho de SD3 para observá-lo melhor.

SD 3: As crianças, adolescentes, jovens e adultos, sujeitos da Educação Básica, têm direito: ao respeito e ao acolhimento na sua diversidade, sem preconceitos de origem, etnia, gênero, **orientação sexual**, idade, convicção religiosa ou quaisquer outras formas de discriminação, bem como terem valorizados seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, reconhecendo-se como parte de uma coletividade com a qual devem se comprometer; (Brasil, 2016, p. 34).

Com base em SD3, diferente das sequências anteriores, a formulação *orientação sexual* não aparece mais com ligação ao discurso biológico, mas sim como um direito de acolhimento. Interessante perceber como o texto é detalhado, primeiro elencando o que chama de “sujeitos da Educação Básica” (crianças, adolescentes, jovens e adultos); quando o texto coloca esses elementos como sujeitos, está dando centralidade a eles, confirmando a ideia de que a educação é centrado no estudante, além de mencionar os jovens e adultos, em geral esquecidos quando se fala em educação básica. Depois, na especificação dos preconceitos dos quais esses agentes devem ser defendidos (origem, etnia, gênero, orientação sexual, idade, convicção religiosa ou quaisquer outras formas de discriminação), o texto especifica os casos mais recorrentes de violência escolar, instituindo a urgência e a necessidade de debate sobre esses temas. Tematizar esses aspectos em um trecho que trata de direitos de acolhimento e respeito é fundamental quando se trata de evitar a violência escolar e o *bullying*, e é possível enxergar nestas formulações discursividades que podem promover uma tentativa de colocar tudo em primeiro plano, de detalhar o quanto for possível para que não haja subentendimentos.

Também é interessante notar a sutil alteração no início do trecho que, na primeira versão, aparecia na página 187, que chamamos de SD1, e que passou a figurar na página 150. Chamemos essa reformulação de SD4.

SD 4: O jovem não pode prescindir do conhecimento conceitual em Biologia para estar bem informado, se posicionar e tomar decisões acerca de uma série de questões do mundo contemporâneo, que envolvem temas diversos, como: identidade étnico-racial e racismo; gênero, **sexualidade**, **orientação sexual** e homofobia (Brasil, 2016, p. 150).

Enquanto na SD1 temos “Pode-se dizer que o jovem não pode prescindir do conhecimento conceitual em Biologia para estar bem informado”, na SD4, temos “O jovem não pode prescindir do conhecimento conceitual em Biologia para estar bem informado”. A retirada da expressão modalizadora de dúvida “Pode-se dizer que” dá mais confiança, no sentido de o conhecimento de biologia para o debate de questões sociais ser realmente uma necessidade e uma obrigação do jovem, demonstrando, mais uma vez, discursividades a serviço da preocupação em transformar os conteúdos técnicos em temas de debate social.

Ademais, cabe destaque o aparecimento do termo *sexualidade* em diversas habilidades a serem trabalhadas e desenvolvidas, tanto no ensino fundamental quanto no ensino médio (diferenciamos pelo início do código – EF para fundamental e EM para médio), e a aparição de um texto da própria Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Básica (LDB) em que também aparece o termo. Essas recorrências mostram como os autores do documento preocuparam-se em deixar evidente que a sexualidade é sim um tema importante e deve ter centralidade nas questões e nas habilidades trabalhadas na educação, reforçando a discursividade de que a educação deve formar sujeitos plenos, uma vez que a sexualidade é parte da subjetividade humana. Ainda encontramos uma observação interessante que servirá para a análise: o termo *sexualidade* também aparece em um dos eixos com que dialoga a disciplina de Ensino Religioso, na página 318; chamemos este trecho de SD5 para olhá-lo mais à frente e passemos à terceira versão da BNCC.

A este ponto, retomamos a teoria pecheutiana para compreender o efeito de modificações no tocante ao que os documentos analisados compõem enquanto memória e rompimento de memória. Para o autor,

a memória tende a absorver o acontecimento, como uma série matemática, e prolonga-se, conjecturando o termo seguinte, em vista do começo da série, mas o acontecimento discursivo, provocando interrupção, pode desmanchar essa regularização e produzir retrospectivamente uma outra série que não estava, enquanto tal, e que é assim o produto do acontecimento; o acontecimento, no caso, desloca e desregula os implícitos associados ao sistema de regularização anterior” (Pêcheux, 1999, p.52).

Conforme a citação, em relação com o material analisado, é perceptível, a partir daqui, uma quebra sequencial dessa memória que estava sendo construída, em que o detalhamento se fazia importante. Se no texto anterior há a tentativa de máximo detalhamento e especificação de situações para evitar conflitos e subentendimentos na leitura do texto, nesta alteração ocorre o inverso. Em sua terceira versão, a BNCC se apresentou, em sua versão final, com um conflito contextual. Ao fim da elaboração do documento, uma versão foi entregue à imprensa, dois dias antes do lançamento oficial, para leitura pelo setor de informação. De acordo com matéria publicada no *site* da revista Nova Escola,

Dois dias depois de enviar uma versão prévia da terceira e última versão do documento a jornalistas, o Ministério da Educação (MEC) entregou o texto ao Conselho Nacional da Educação (CNE), órgão que está responsável por elaborar um parecer antes da homologação. A BNCC, no entanto, chegou aos conselheiros com uma sutil alteração: foram retirados os termos “gênero” e “orientação sexual” de trechos específicos (SEMIS, 2017, s/p.)

Ao apagar discursivamente, na redação dos documentos oficiais, os termos relativos à diversidade sexual, o efeito produzido é o de minimização da importância de tais tópicos, causando um distúrbio na linha metodológica do documento e introduzindo uma nova lógica que dá menor visibilidade a uma série de assuntos que poderiam ser abordados no processo educacional. Essa retirada pegou de surpresa inclusive os componentes do Conselho Nacional de Educação (CNE), que dirigiram as discussões para a elaboração e a revisão do documento. Fazendo um comparativo entre o documento anterior à alteração não-consultada do MEC e a versão final publicada no *site* do MEC, compilamos as alterações no Quadro 3 a seguir, em que as partes suprimidas foram tachadas:

QUADRO 3. Alterações na terceira versão da BNCC entregue à imprensa

PÁGINA	ALTERAÇÃO
10	Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de origem, etnia, gênero, orientação sexual, idade, habilidade/necessidade, convicção religiosa ou de qualquer outra natureza, reconhecendo-se como parte de uma coletividade com a qual deve se comprometer.
349	(EF08CI11) Selecionar argumentos que evidenciem as múltiplas dimensões da sexualidade humana (biológica, sociocultural, afetiva e ética) e a necessidade de respeitar, valorizar e acolher a diversidade de indivíduos, sem preconceitos baseados nas diferenças de sexo, de identidade de gênero e de orientação sexual.

Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

Quando olhamos a SD4 em comparação com a alteração feita aqui na página 10, vemos que todo o preciso detalhamento das violências mais recorrentes na escola foi retirado e tudo foi colocado sob a expressão “de qualquer natureza”; isso mostra uma discursividade que, contrária àquela da SD4, não busca colocar tudo em primeiro plano e evitar os subentendidos, mas sim deixar o texto vago para que a interpretação subjetiva dos leitores avalie quais são esses preconceitos. Essa estratégia de apagamento para gerar vagueza e relegar tudo à interpretação do outro se mostra perigosa no sentido de não tornar a educação equânime em todos os seus meios, e chega a ferir o princípio da isonomia.

Em nota, o MEC informou à imprensa, de acordo com a Nova Escola, que o texto “passou por ajustes finais de editoração/redação que identificaram redundâncias”. Com isso, no documento, não restou nenhuma menção à expressão *orientação sexual*. Assim, restam no documento apenas duas menções ao termo *sexualidade*, de acordo com o Quadro 4:

QUADRO 4. Recorrências do termo *sexualidade* na terceira versão da BNCC.

TERMO	PÁGINA	SD
<i>Sexualidade</i>	327	Nos anos finais, são abordados também temas relacionados à reprodução e à sexualidade humana, assuntos de grande interesse e relevância social nessa faixa etária, assim como são relevantes, também, o conhecimento das condições de saúde, do saneamento básico, da qualidade do ar e das condições nutricionais da população brasileira
<i>Sexualidade</i>	349	(EF08CI11) Selecionar argumentos que evidenciem as múltiplas dimensões da sexualidade humana (biológica, sociocultural, afetiva e ética).

Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

Percebemos, a partir do *corpus*, que foi havendo um desfacelamento e apagamento dos trechos ligados às formulações *orientação sexual* e *sexualidade*, em que o último, nas poucas partes em que se mantém, aparece de forma reduzida, ligado à esfera biológica e apenas como conteúdo programático, não como conhecimento a ser explorado nas relações com o mundo. Na última versão não há mais nenhum trecho que ligue sexualidade à área inter-relacional do corpo estudantil.

Essas retiradas, de acordo com o que pondera Orlandi (2007), mostram-nos um silenciamento das expressões e, conseqüentemente, das discussões a elas ligadas. Além do silêncio fundador, inerente a todo e qualquer discurso como parte componente dele, e do silêncio constitutivo, presente em toda escolha lexical em qualquer composição linguística, conseguimos apreender, também nesse ato, um silêncio local, como dito pela autora: a retirada de um termo ou expressão, sem reposição ou justificativa plausível, pode caracterizar, nesse caso, uma proibição de dizeres; revela, em base, discursividades que tratam com desimportância os temas que antes eram colocados em evidência no documento. É neste ponto que a teoria do silêncio auxilia nossa compreensão dos fatos.

Em reportagem da Agência Brasil (2017), Mariana Tokarnia salienta, em seu texto, que a retirada desses termos já era uma demanda de setores conservadores e religiosos do Congresso Nacional. Essa consideração aqui nos é de interesse para que vejamos a SD5, mencionada antes e propositalmente deixada para ser analisada neste ponto do artigo.

SD 5: Ao final de cada objetivo estão identificados os temas integradores com os quais os objetivos de aprendizagem do Ensino Religioso se propõem dialogar: [...] [DHC] Direitos humanos e cidadania – englobando educação para o trânsito, idosos, questões de diversidade, gênero e **sexualidade** (Brasil, 2016, p. 318).

Por meio da SD5, vemos que a disciplina de Ensino Religioso deve dialogar com diversos eixos, entre eles o de Direitos Humanos, o que engloba “educação para o trânsito,

idosos, questões de diversidade, gênero e sexualidade”; sendo um dever do Ensino Religioso dialogar com os Direitos Humanos para a formação de cidadãos autônomos, conscientes e plenos; é de se surpreender que os setores religiosos ataquem com veemência estas proposições. Podemos compreender, neste ponto, o funcionamento de discursividades que buscam transformar o Ensino Religioso em um conhecimento dogmático, sem reflexão acerca de si mesmo em relação com sua cultura e espiritualidade. Na terceira versão da BNCC, o trecho que interliga o Ensino Religioso a outros eixos temáticos também foi suprimido, mostrando-nos mais uma vez como esse silenciamento pode significar por meio da ausência.

Durante as alterações do documento, o silenciamento da orientação sexual e da sexualidade como partes componentes da formação humana de estudantes demonstra o funcionamento de uma discursividade específica: aquela que liga sexualidade apenas à biologia. Podemos entender, com isso, que o documento prevê discussões sobre a sexualidade apenas (e de forma muito reducionista) como um conteúdo programático, não como fonte de debates e construção de conhecimento acerca do próprio corpo e subjetividade, como nas versões anteriores.

A própria forma do MEC em falar sobre isso, considerando os termos como “redundâncias”, caracteriza o pensamento da instituição que, na condição de reguladora da educação, inscreve-se em discursividades que trata os temas como supérfluos. Apesar de, em sua apresentação e introdução, a terceira versão da BNCC trazer os preceitos constitucionais e da LDB, no que diz respeito a uma formação de cidadãos plenos, conscientes e críticos, o tratamento que o documento dá aos conteúdos, de forma mais mecânica e quadrática, planificada, demonstra-nos o funcionamento de discursividades contrárias.

Quando vamos para as documentações estaduais, em especial a DCT, percebemos o quanto a ausência do detalhamento de discussões sociais reverbera na educação como um todo. Na DCT, a expressão *orientação sexual* aparece, ao longo de todos os livros, apenas uma vez, no caderno referente a Matemática, na página 75, no seguinte trecho que chamaremos de SD6:

SD 6: Dessa forma, neste documento a área de Matemática pauta-se em unidades temáticas, objetos de conhecimentos, habilidades e competências, as quais devem agregar entre si a interdisciplinaridade, a multidisciplinaridade, a transversalidade, o respeito à diversidade sociocultural dos estudos e respeito às questões de gênero, **orientação sexual**, à valorização dos saberes dos povos, comunidades tradicionais e étnico raciais, bem como a considerar o estado laico no ensino religioso (Tocantins, 2019a, p. 75).

A partir da SD6, vemos uma proximidade maior com o texto que ainda constava na segunda versão da BNCC, em especial no trecho que aqui chamamos de SD3, considerando o respeito a essas questões como um direito de estudantes e um dever da educação. É de se espantar que o mesmo trecho, ou algo parecido, não apareça em nenhum outro eixo disciplinar na DCT, nem mesmo no caderno de ciências humanas ou linguagens, áreas historicamente vinculadas a essas discussões.

O termo *sexualidade*, que também nos interessa, não aparece em nenhum momento nos cadernos de Ciências Humanas e Ensino Religioso ou no de Linguagens. Aparece apenas uma vez no caderno de Educação Infantil na seção denominada “Campo de experiência: corpo, gestos e movimentos”, no trecho “O corpo carrega consigo, não somente características físicas e biológicas, mas também marcas do pertencimento social que ecoam em quem se é e nas experiências pessoais, em relação ao gênero, à etnia, à classe social, à religião e à **sexualidade**.” (Tocantins, 2019b, p. 64, grifos nossos). Este trecho demonstra também uma preocupação no detalhamento de questões da subjetividade de estudantes, o que é extremamente importante na formação inicial mesmo sabendo que a ausência de mais menções a essa temática é preocupante. No caderno de Ciências da Natureza e Matemática, a sexualidade aparece em três momentos principais, de acordo com o Quadro 5:

QUADRO 5: Recorrências do termo *sexualidade* no caderno de Ciências da Natureza e Matemática da DCT

PÁGINA	SD
18	Os temas relacionados à reprodução e à sexualidade humana são abordados nessa faixa etária para que os estudantes compreendam a organização e o funcionamento de seus corpos, interpretem as modificações físicas e emocionais e possam assumir o protagonismo na escolha de posicionamentos que representem autocuidado e respeito com o corpo do outro.
60	(EF08CI11) Selecionar argumentos que evidenciem as múltiplas dimensões da sexualidade humana (biológica, sociocultural, afetiva e ética)
60	- Compreender a sexualidade como comportamento fundamental e desenvolver atitudes de respeito às diferenças. - Compreender a sexualidade como o comportamento condicionado por fatores biológicos, culturais e sociais. - Compreender a sexualidade e as relações de gênero.

Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

Esses três momentos, apesar de aparecerem como ligados ao conteúdo de ciências, na parte biocorporal, parecem-nos procurar expandir um pouco as noções de sexualidade. Em especial quando aparecem na habilidade (EF08CI11), vemos que a multiplicidade de dimensões da sexualidade, de acordo com o documento, vai além da esfera biológica e biologizante, e no momento seguinte, ao apresentar os tópicos ligados a essa habilidade, vemos que a sexualidade

aqui é entendida, pelos autores do documento, como comportamento ligado às questões culturais, sociais, de respeito e de relações de gênero. Essa concepção é importante em uma sociedade que se quer construída com base nos preceitos de igualdade, de respeito e de harmonia, e está mais ligada ao tratamento da questão feito pela segunda versão da BNCC. As discursividade ali em funcionamento ainda é aquela que busca um pareamento com as questões sociais, encarando essas temáticas como relevantes e necessárias para a sociedade como um todo.

Ainda podemos ver como o silenciamento das questões na terceira versão da BNCC reverberou na produção do documento, uma vez que os momentos em que aparecem os termos e as discussões na DCT, como vimos, aproximam-se muito mais da escrita da segunda versão. Para Pechêux (2008), esses reflexos são causados pela importância de um acontecimento discursivo anterior, que marca a memória daquilo que se diz sobre determinado assunto. A publicação da BNCC, como documento oficial norteador da educação nacional, faz-se como acontecimento discursivo, uma vez que, para além do marco legal na educação, houve tanta surpresa na retirada não-consultada das expressões e dos termos na versão final da BNCC. Esse tipo de situação, além de marcar a memória discursiva sobre o assunto, acaba por produzir efeitos para os próximos documentos educacionais que forem produzidos, como foi o caso da DCT.

Encontramos, nesse sentido, um acontecimento discursivo que marca e reverbera não exatamente pelo que é dito, mas pelo que deixa de ser dito, pelo que é silenciado. A permanência desse silenciamento confirma, ainda, a teoria de Orlandi (2007), quando postula que o silêncio significa assim como a linguagem, mas de uma forma diferente; o silêncio dos documentos sobre tais questões significa a inserção de discursividades que significam o desinteresse e a despreocupação da educação como formadora de sujeitos plenos em todas as suas esferas, ou ainda uma tentativa de silenciar as mazelas decorrentes dessas pautas sob a premissa de não ser necessário discutir *exatamente* sobre isso.

4 Um grito silenciado

Os fundamentos da Análise de Discurso nos ajudam a enxergar melhor os ditos, os não-ditos e os efeitos discursos. Como vimos, as contradições e as afirmações vazias podem passar despercebidas em um primeiro olhar, mas sempre aparecem, quando sob a luz de teorias que nos auxiliam no entendimento de questões discursivas dessa natureza. São intrincadas as

relações entre discursos e ideologias, e aqui também vemos que o silêncio significa, produz sentidos e é, por si só, parte da linguagem, não como seu avesso, mas como um *continuum* sobre o qual a linguagem se faz excesso. Assim, questões como essa analisada neste trabalho são de importância para a prática da análise discursiva, para entendermos como certos assuntos são, com algumas mudanças – que são decorrentes de flutuações e intercâmbios de poder institucional – deixados de lado, desprivilegiados, esquecidos, apagados, silenciados. Quando estamos na esfera da educação, deixar coisas de lado é perigoso, e *apagar, silenciar* temas na educação quer dizer restringir o pensamento crítico, o acesso à realidade e a liberdade de existir.

Em um país como o nosso, ainda com recorrentes casos de homofobia, as questões relativas a orientações sexuais e sexualidade deveriam ser de maior urgência para garantir o direito à vida e ao pensamento crítico dos cidadãos. Em um país como o nosso, ainda com altos índices de violência sexual contra crianças (17,5 mil ocorrências registradas nos quatro primeiros meses de 2023 de acordo com relatório do Governo Federal por meio do Disque Direitos Humanos - Disque 100), as questões relativas a orientações sexuais e sexualidade deveriam ser de maior urgência para garantir o direito à vida e ao pensamento crítico dos cidadãos. Em um país como o nosso, ainda com recorrentes casos de estupro e violência sexual contra a mulher (todos os tipos de violência contra mulher tiveram aumentos expressivos, em especial aqueles relacionados ao assédio sexual, de acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, produzido pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em 2023) as questões relativas a orientações sexuais e sexualidade deveriam ser de maior urgência para garantir o direito à vida e o pensamento crítico dos cidadãos.

Em um país como o nosso, em que o assédio sexual é naturalizado, as questões relativas a orientações sexuais e sexualidade deveriam ser de maior urgência para garantir o direito à vida e ao pensamento crítico dos cidadãos. Em um país como o nosso, em que, de acordo com dossiê de 2022 da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABLGbT), 273 pessoas foram mortas vítimas de violência por LGBTfobia, as questões relativas a orientações sexuais e sexualidade deveriam ser de maior urgência para garantir o direito à vida e o pensamento crítico dos cidadãos. Não há considerações finais quando a finalidade é a desconsideração. Continuamos em luto e em luta, por uma educação que transforme a realidade social e permita mudar o quadro de violência em nosso país.

Referências

ANTRA; ABGLT. *Mortes e violências contra LGBTI+ no Brasil: dossiê 2022*. Acontece Arte e Política LGBTI+; ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais); ABGLT (Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos). – Florianópolis: Acontece, ANTRA, ABGLT, 2023.

BRASIL. *Constituição* (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 04 nov. 2020.

BRASIL. *Base nacional curricular*. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Brasília, 2015.

BRASIL. *Base nacional comum curricular*. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Brasília, 2016.

BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular (BNCC)*. Educação é a Base. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017.

INDURSKY, F. Lula lá: estrutura e acontecimento. *Organon*, v. 17, n. 35, p. 101-121, 2003.

ORLANDI, Eni Puccinelli. *As formas do silêncio: no movimento dos sentidos*. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.

PÊCHEUX, Michel. *O Discurso: Estrutura ou acontecimento*. Trad. Eni P. Orlandi. 5. ed. Campinas: Pontes Editores, 2008.

SEMIS, Laís. “Gênero” e “orientação sexual” têm saído dos documentos sobre Educação no Brasil. Por que isso é ruim?. Nova Escola, 2017. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/4900/os-termos-genero-e-orientacao-sexual-tem-sido-retirados-dos-documentos-oficiais-sobre-educacao-no-brasil-por-que-isso-e-ruim#>. Acesso em: 14 dez. 2023.

TOCANTINS (Estado). Lei nº 2.977, de 08 de julho de 2015. Aprova o Plano Estadual de Educação do Tocantins – PEE/TO (2015-2025), e adota outras providências. Diário Oficial do Estado: seção 1, Palmas, TO, ano 27, n. 4.411, p. 2-22, 9 de julho de 2015. Disponível em: <https://doe.to.gov.br/diario/2839/download>. Acesso em: 14 dez. 2023.

TOCANTINS. *Documentação Curricular do Tocantins: Ensino Fundamental –Ciências da Natureza e Matemática*. Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, 2019a.

TOCANTINS. *Documentação Curricular do Tocantins: Educação Infantil*. Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, 2019b.

TOKARNIA, Mariana. MEC retira termo “orientação sexual” da versão final da Base Curricular. Disponível em: [https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2017-04/mec-retira-termo-orientacao-sexual-da-versao-final-da-base-curricular#:~:text=O%20Minist%C3%A9rio%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20\(MEC,em%20alguns%20trechos%20do%20documento](https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2017-04/mec-retira-termo-orientacao-sexual-da-versao-final-da-base-curricular#:~:text=O%20Minist%C3%A9rio%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20(MEC,em%20alguns%20trechos%20do%20documento). Acesso em: 28 out. 2020.

Recebido em 15 de março de 2024
Aceito em 02 de setembro de 2025